



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2009 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre o Projeto Básico para inclusão de 42 Agentes Microcopistas para Atenção Básica do município de Manaus

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 204ª Reunião (155ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2009, e;

CONSIDERANDO que o Projeto Básico – SEMSA/Manaus visa a implementação das ações de controle da malária a partir da integração de microscopistas na Atenção Básica, prioritariamente junto as Equipes de Agentes Comunitários da Saúde – EACS e/ou Equipes de Saúde da Família – ESF, em áreas rurais ribeirinhas e/ou terrestres e mesmo na urbana, enfim onde haja dificuldade de acesso a laboratório, incluindo o diagnóstico hemoscópico de pacientes suspeitos para endemia;

CONSIDERANDO que a malária é uma das doenças transmitidas por vetores, de maior importância epidemiológica na Região Amazônica, e Manaus é o segundo município com maior número de casos registrados de malária no ano de 2008, e que os municípios do complexo do entorno contribuem em grande parte com a transmissão das endemias em Manaus e mantém o fluxo de transmissão em ambos os sentidos, daí a importância de investir no diagnóstico e tratamentos precoces dos pacientes, através dos trabalhos dos microscopistas junto a ESF e EACS;

CONSIDERANDO que a Portaria 2.143 de 09.10.08 cria o incentivo financeiro referente a inclusão do microscopistas na Atenção Básica e norteia a contratação desses profissionais e que o Ministério da Saúde destinou 42 vagas de microscopistas para Manaus, pelas condições epidemiológicas do município em relação à malária e outras endemias;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 050/2009 - CMS/MAO de 15.10.09 aprova o Projeto Básico para inserção de 42 microscopistas na Estratégia Saúde da Família, segundo estabelecido pela Portaria GM nº 2.143 de 9 de outubro de 2008, para o município de Manaus.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Projeto Básico para inclusão de 42 Agentes Microcopistas para Atenção Básica do município de Manaus.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de outubro de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 057/2009, datada de 26 de outubro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2009 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre o Projeto Básico para inclusão de 42 Agentes Microcopistas para Atenção Básica do município de Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 204ª Reunião (155ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2009, e;

CONSIDERANDO que o Projeto Básico – SEMSA/Manaus visa a implementação das ações de controle da malária a partir da integração de microscopistas na Atenção Básica, prioritariamente junto as Equipes de Agentes Comunitários da Saúde – EACS e/ou Equipes de Saúde da Família – ESF, em áreas rurais ribeirinhas e/ou terrestres e mesmo na urbana, enfim onde haja dificuldade de acesso a laboratório, incluindo o diagnóstico hemoscópico de pacientes suspeitos para endemia;

CONSIDERANDO que a malária é uma das doenças transmitidas por vetores, de maior importância epidemiológica na Região Amazônica, e Manaus é o segundo município com maior número de casos registrados de malária no ano de 2008, e que os municípios do complexo do entorno contribuem em grande parte com a transmissão das endemias em Manaus e mantém o fluxo de transmissão em ambos os sentidos, daí a importância de investir no diagnóstico e tratamentos precoces dos pacientes, através



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

dos trabalhos dos microscopistas junto a ESF e EACS;

CONSIDERANDO que a Portaria 2.143 de 09.10.09 cria o incentivo financeiro referente a inclusão do microscopistas na Atenção Básica e norteia a contratação desses profissionais e que o Ministério da Saúde destinou 42 vagas de microscopistas para Manaus, pelas condições epidemiológicas do município em relação à malária e outras endemias;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 050/2009 - CMS/MAO de 15.10.09 aprova o Projeto Básico para inserção de 42 microscopistas na Estratégia Saúde da Família, segundo estabelecido pela Portaria GM nº 2.143 de 9 de outubro de 2008, para o município de Manaus.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Projeto Básico para inclusão de 42 Agentes Microscopistas para Atenção Básica do município de Manaus.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de outubro de 2009.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 057/2009, datada de 26 de outubro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde